

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª  
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 101/2016/CREF3/SC, 01 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Conselho Regional de  
Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 11 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais de Educação Física, Fabiano Braun de Moraes - CREF 001807-G/SC, Paulo Rogério Maes Júnior - CREF 001385-G/SC, Cleber da Rosa - CREF 5925-G/SC, Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC, Jefferson Scherer - CREF 002427-G/SC, Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743 -G/SC, Marcelo Scharf - CREF 001050-G/SC, para compor a Comissão de Orientação e Fiscalização, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC.